

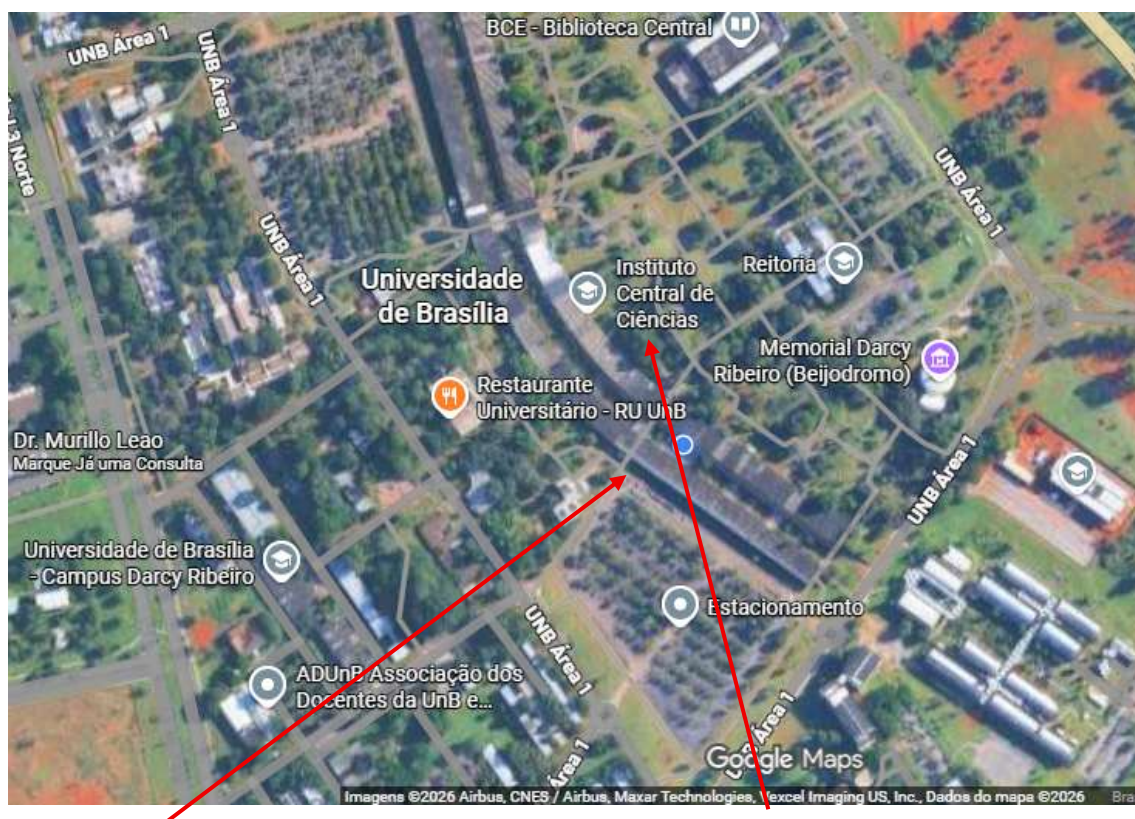
Orientações para Avaliação Oral

Conforme cronograma do Edital 04/2026, para seleção de candidatos às vagas do programa de pós-graduação em Agronegócios para o curso de mestrado e doutorado acadêmicos para o segundo período letivo de 2026, **a prova oral será realizada nos dias 15/07/2026 (quarta-feira) e 16/07/2026 (quinta-feira, com início às 9h e término às 19h** seguindo o Cronograma disponibilizado no site do Propaga.

A comissão orienta que os **candidatos cheguem com pelo menos 15 minutos de antecedência ao local de realização da prova, portando documento de identificação válido.**

O **Local de realização da prova é a Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinário, no Auditório da FAV, fica localizado no pavimento térreo na Sala At-246/9, no início do ICC sul Lado A.**

O **acesso de carro ao prédio da FAV/ICC pode ser feito diretamente no estacionamento do ICC Sul.**



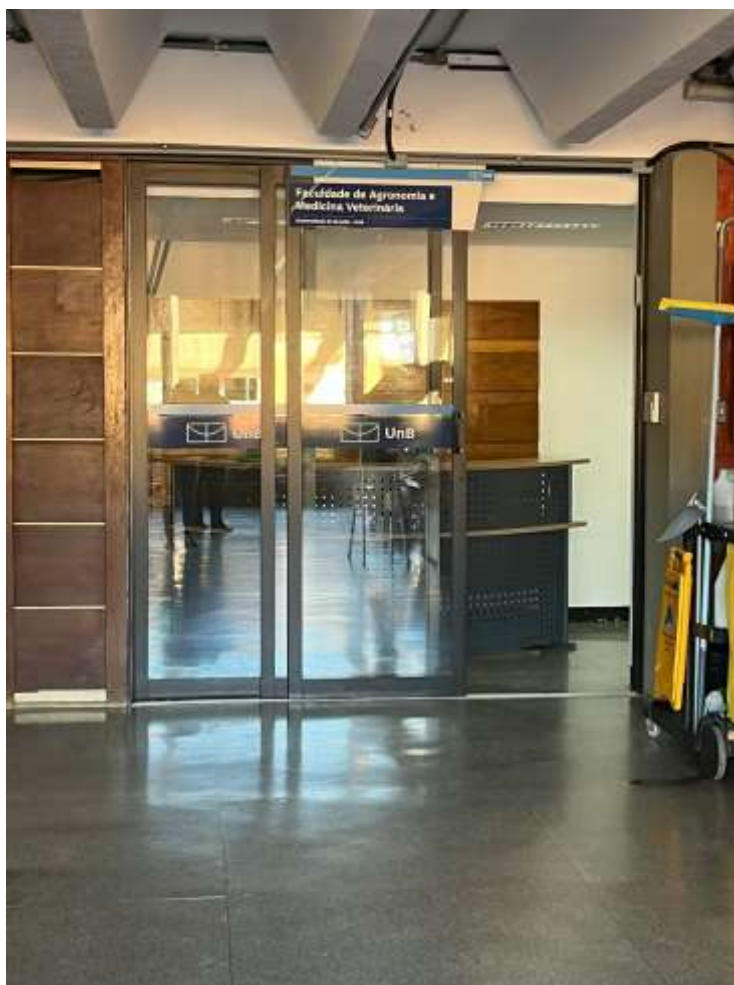
Estacionamento do ICC Sul

FAV – Altura do ICC do Local de prova!

Para melhor orientação ao acessar o prédio cada Viga tem uma numeração a entrada do auditório é em frente a viga 267, do Lado A do prédio do ICC.



Porta de acesso a FAV:



Observações sobre **documentos de identidade válidos:**

Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), carteira de identidade portuguesa, documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

Caso o candidato esteja **impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade- original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro- da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à

identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do Edital nº 04/2026